



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 810, de 06 de maio de 2002.

REFERENDA CONVÊNIO ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS E A FUNASA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica referendado o convênio assinado entre o município de Poço das Antas e a Fundação Nacional da Saúde - FUNASA.

Art. 2º - O convênio visa à execução de Sistema de Abastecimento de Água no Município.

Parágrafo Único - O prazo do convênio será conforme o cronograma previsto no Plano de Trabalho, acrescido de sessenta dias para fins da apresentação da Prestação de Contas.

Art. 3º - As despesas provenientes de contrapartida correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

1008 – Poços Artesianos e Redes de Água.

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 06 de maio de 2002.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL